ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026

MINAS AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 59.693.395/0001-06

1. DATA, HORA E LOCAL: 29 de junho de 2026, às 11:00 horas, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A,** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP: 05426-100, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, instituição Administradora do **MINAS AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESP LIMITADA** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175").

3. PRESENÇA: Compareceram os cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas") conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Gestora da carteira do Fundo, **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA,** instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45 ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram conduzidos por Natalia Canova, como Presidente, e por Thomas Maksoud, como Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

a) A adoção de cogestão, mediante a contratação da **GFC CAPITAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.639.180/0001-97, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 50 – Sala 2909 – CEP. 20020-100 – Rio de Janeiro/RJ, Centro, para atuar como Cogestora do Fundo por meio do Ato Declaratório nº 23.013, de 30 de janeiro de 2025, com a definição de suas atribuições incluindo a competência para realizar o gerenciamento da liquidez de caixa do Fundo, mediante a execução de operações de aplicação automática dos recursos disponíveis (zeragem de caixa), nos termos da alínea "n", parágrafo 7º, artigo 5º da Parte Geral do Regulamento, bem como a prática dos atos necessários à alocação temporária desses recursos em ativos compatíveis com a política de investimento do Fundo, observados os limites previstos no Regulamento e na norma vigente aplicável;

b) Aprovado o item acima, a Cogestora fará jus, pela execução da atividade a ela atribuída, à remuneração mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, a qual deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para o pagamento;

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

c) Aprovados os itens acima, a consequente alteração do Regulamento e Anexo Descritivo de Classe, para refletir os pontos citados acima que passará a viger a partir do dia 29/06/2026, conforme disposto no Anexo I, a esta ata; e

d) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

Ainda, os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(iii)** aprovam a consolidação do Regulamento, bem como Anexo Descritivo de Classe; e **(iv)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: **(i)** certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e **(ii)** comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 29 de junho de 2026

[assinaturas seguem na próxima página]

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

*[página de assinatura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **MINAS AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** realizada em 29 de junho de 2026]*

_____	_____
Natalia Canova	**Thomas Maksoud**
Presidente	Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

_____

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Gestora

_____

GFC CAPITAL S.A.

Cogestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

EGULAMENTO CONSOLIDADO DO MINAS AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESP LIMITADA

CNPJ/MF nº 59.693.395/0001-06

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br